

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos e conforme descrito no art. 74, V da lei 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 e do Termo de Inexigibilidade nº 017/2025;

Considerando a justificativa e necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 120, CENTRO, ITUBERÁ-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, PROGRAMA LIGADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Considerando a escolha do imóvel do (a) Sr (a) MARCIO VIANA DA SILVA brasileiro (a), inscrito (a) no CPF/MF sob nº, 561.714.805-25, localizado na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 120, CENTRO, ITUBERÁ-BA, CEP 45435-000., pelo valor global de R\$ 17.808,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS), e valor mensal de R\$ 1.484,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) pelo período de 12 (DOZE) MESES, a partir da data desta autorização.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o relatório da secretaria demandante e parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

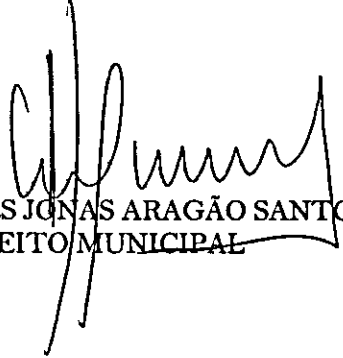
ACESSE NOSSO SITE
ituberaba.gov.br





RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 120, CENTRO, ITUBERÁ-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, PROGRAMA LIGADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pelo valor global de R\$ 17.808,00 (DEZESETE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS), com prazo de vigência de 12 (DOZE) MESES, a partir da data desta autorização.

Determino que a Superintendência de Licitação lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.


REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ituberá – BA, 10 de janeiro de 2025.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
🌐 [prefeituramunicipaldeituberba](https://www.prefeituramunicipaldeituberba.ba.gov.br)
f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)